

**II - PARECER DO RELATOR**

Considerando que o Programa solicitado já está vigorando e, com fulcro na alínea "a" do Parágrafo único, do artigo 98, do Regimento Interno, apresento parecer à Indicação Legislativa nº 399/2021, opinando, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2021  
(a) Deputado EURICO JUNIOR - Relator

**III - CONCLUSÃO**

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES à Indicação Legislativa nº. 399/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLACH, membros efetivos.

**PARECER**

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 400/2021, SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", PARA ATENDER AO BAIRRO DO LINS DE VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor: Deputado BRAZÃO  
Relator: Deputado EURICO JUNIOR

**(PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES)****I - RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 400/2021, do Deputado Brazão, que "Solicita ao Exmo. Sr. Governador o envio de mensagem dispondo sobre Implantação do "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", para atender ao bairro do Lins de Vasconcelos, no município do Rio de Janeiro.

**II - PARECER DO RELATOR**

Considerando que o Programa solicitado já está vigorando e, com fulcro na alínea "a" do Parágrafo único, do artigo 98, do Regimento Interno, apresento parecer à Indicação Legislativa nº 400/2021, opinando, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2021  
(a) Deputado EURICO JUNIOR - Relator

**III - CONCLUSÃO**

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES à Indicação Legislativa nº. 400/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLACH, membros efetivos.

**PARECER**

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 401/2021, SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", PARA ATENDER AO BAIRRO DO ROCHA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor: Deputado BRAZÃO  
Relator: Deputado EURICO JUNIOR

**(PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES)****I - RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 401/2021, do Deputado Brazão, que "Solicita ao Exmo. Sr. Governador o envio de mensagem dispondo sobre Implantação do "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", para atender ao bairro do Rocha, no município do Rio de Janeiro.

**II - PARECER DO RELATOR**

Considerando que o Programa solicitado já está vigorando e, com fulcro na alínea "a" do Parágrafo único, do artigo 98, do Regimento Interno, apresento parecer à Indicação Legislativa nº 401/2021, opinando, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2021  
(a) Deputado EURICO JUNIOR - Relator

**III - CONCLUSÃO**

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES à Indicação Legislativa nº. 401/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLACH, membros efetivos.

**PARECER**

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 402/2021, SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", PARA ATENDER AO BAIRRO HIGIENÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor: Deputado BRAZÃO  
Relator: Deputado EURICO JUNIOR

**(PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES)****I - RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação Legislativa nº 402/2021, do Deputado Brazão, que "Solicita ao Exmo. Sr. Governador o envio de mensagem dispondo sobre Implantação do "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", para atender ao bairro Higienópolis, no município do Rio de Janeiro.

**II - PARECER DO RELATOR**

Considerando que o Programa solicitado já está vigorando e, com fulcro na alínea "a" do Parágrafo único, do artigo 98, do Regimento Interno, apresento parecer à Indicação Legislativa nº 402/2021, opinando, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2021  
(a) Deputado EURICO JUNIOR - Relator

**III - CONCLUSÃO**

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES à Indicação Legislativa nº. 402/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLACH, membros efetivos.

**PARECER**

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 403/2021, SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", PARA ATENDER AO BAIRRO QUINTINO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor: Deputado BRAZÃO  
Relator: Deputado EURICO JUNIOR

**(PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES)****I - RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 403/2021, do Deputado Brazão, que "Solicita ao Exmo. Sr. Governador o envio de mensagem dispondo sobre Implantação do "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", para atender ao bairro Quintino, no município do Rio de Janeiro.

**II - PARECER DO RELATOR**

Considerando que o Programa solicitado já está vigorando e, com fulcro na alínea "a" do Parágrafo único, do artigo 98, do Regimento Interno, apresento parecer à Indicação Legislativa nº 403/2021, opinando, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2021  
(a) Deputado EURICO JUNIOR - Relator

**III - CONCLUSÃO**

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES à Indicação Legislativa nº. 403/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLACH, membros efetivos.

**PARECER**

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 404/2021, SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", PARA ATENDER AO BAIRRO RIACHUELO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor: Deputado BRAZÃO  
Relator: Deputado EURICO JUNIOR

**(PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES)****I - RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação Legislativa nº 404/2021, do Deputado Brazão, que "Solicita ao Exmo. Sr. Governador o envio de mensagem dispondo sobre Implantação do "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", para atender ao bairro Riachuelo, no município do Rio de Janeiro.

**II - PARECER DO RELATOR**

Considerando que o Programa solicitado já está vigorando e, com fulcro na alínea "a" do Parágrafo único, do artigo 98, do Regimento Interno, apresento parecer à Indicação Legislativa nº 404/2021, opinando, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2021  
(a) Deputado EURICO JUNIOR - Relator

**III - CONCLUSÃO**

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES à Indicação Legislativa nº. 404/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLACH, membros efetivos.

**PARECER**

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 405/2021, SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", PARA ATENDER AO BAIRRO SAMPAIO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor: Deputado BRAZÃO  
Relator: Deputado EURICO JUNIOR

**(PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES)****I - RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 405/2021, do Deputado Brazão, que "Solicita ao Exmo. Sr. Governador o envio de mensagem dispondo sobre Implantação do "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", para atender ao bairro Sampaio, no município do Rio de Janeiro.

**II - PARECER DO RELATOR**

Considerando que o Programa solicitado já está vigorando e, com fulcro na alínea "a" do Parágrafo único, do artigo 98, do Regimento Interno, apresento parecer à Indicação Legislativa nº 405/2021, opinando, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2021  
(a) Deputado EURICO JUNIOR - Relator

**III - CONCLUSÃO**

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES à Indicação Legislativa nº. 405/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLACH, membros efetivos.

**PARECER**

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 407/2021, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS VALORES DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PAGO EM PECÚNIA AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR - PMERJ, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMERJ, POLÍCIA CIVIL - PCERJ E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor: Deputado MARCOS MULLER  
Relator: Deputado SUBTENENTE BERNARDO

**(FAVORÁVEL)****I - RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 407/2021, do Nobre Deputado Marcos Muller, que solicita ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, o envio de mensagem, dispondo sobre a reposição das perdas inflacionárias dos valores do auxílio alimentação, efetuado em pecúnia, aos servidores da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, da Secretaria de Administração Penitenciária e do Departamento Geral de Ações Socioeducativas.

**II - PARECER DO RELATOR**

Por se tratar de matéria meritória do Nobre Deputado Marcos Muller e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta Casa Legislativa, opino por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 407/2021.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2021  
(a) Deputado SUBTENENTE BERNARDO - Relator

**III - CONCLUSÃO**

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 407/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021

(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLACH, membros efetivos.

**PARECER**

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 408/2021, SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", PARA ATENDER AO CENTRO, DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor: Deputado BRAZÃO  
Relator: Deputado EURICO JUNIOR

**(PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES)****I - RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 408/2021, do Deputado Brazão, que "Solicita ao Exmo. Sr. Governador o envio de mensagem dispondo sobre Implantação do "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE", para atender ao Centro, do município de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro.

**II - PARECER DO RELATOR**

Considerando que o Programa solicitado já está vigorando e, com fulcro na alínea "a" do Parágrafo único, do artigo 98, do Regimento Interno, apresento parecer à Indicação Legislativa nº 408/2021, opinando, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2021  
(a) Deputado EURICO JUNIOR - Relator

**III - CONCLUSÃO**

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES à Indicação Legislativa nº. 408/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLACH, membros efetivos.

**PARECER**

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 409/2021, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI ORDINÁRIA Nº 443/81 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Deputado RENATO ZACA  
Relator: Deputado SUBTENENTE BERNARDO

**(FAVORÁVEL)****I - RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 409/2021, do Deputado Renato Zaca, que solicita ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, o envio de mensagem, dispondo sobre alterações da Lei nº 443/81, que disciplina o Estatuto da Polícia Militar do Rio de Janeiro, relativamente ao Art. 47 com o fito de criar Comissão Permanente para avaliação da presunção de incapacidade com vistas a permanência na ativa, ao Art. 40 para nos casos de violação das obrigações e deveres, somente ser aplicada a pena relativa ao crime, devendo ser sobrestadas quaisquer sanções administrativas até a apuração da sentença transitada em julgado e por fim, o inciso III do Art. 120 para que se avalie a incapacidade de permanecer na ativa ou na inatividade, as praças que incorrerem em violações das obrigações e deveres, devendo serem julgadas pelo Conselho de Disciplina e por maioria do colegiado.

**II - PARECER DO RELATOR**

Por se tratar de matéria meritória e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta Casa Legislativa, opino por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 409/2021.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2021  
(a) Deputado SUBTENENTE BERNARDO - Relator

**III - CONCLUSÃO**

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 409/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021  
(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENVERG REIS e ALEXANDRE KNOPLACH, membros efetivos.

**PARECER**

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 410/2021, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Autora: Deputada ENFERMEIRA REJANE  
Relator: Deputado SUBTENENTE BERNARDO

**(FAVORÁVEL COM EMENDA)****I - RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 410/2021, de autoria da Nobre Deputada Enfermeira Rejane, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador o envio de mensagem, dispondo sobre a criação do Centro de Imagens no município de Itaguaí.

**II - PARECER DO RELATOR**

Com o intuito de colaborar com a redação da matéria em tela apresento a seguinte Emenda:

**EMENDA MODIFICATIVA**

Modifique-se o Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - O Poder Executivo Estadual fica autorizado a implantar o Centro de Imagens no município de Itaguaí oferecendo exames de diagnóstico por imagem de Tomografia Computadorizada, Mamografia Digital, Ultrassonografia, Ecocardiograma, Radiografia Móvel, Ressonância Magnética de Alto Campo, Densitometria Óssea, Ecodoppler, Endoscopia e Colonoscopia."